

COMUNICADO 05 – Análise e deliberação sobre os pedidos de recurso em relação às provas de conhecimentos específicos e de inglês

Em conformidade com o disposto no item 3.10 do Edital UESC N. 208/2023, a Comissão de seleção recebeu, tempestivamente, os pedidos de recurso aos resultados preliminares das provas de conhecimentos e de inglês, dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as); submeteu cada pedido a um parecerista ad hoc não pertencente à Comissão. Posteriormente, os Professores integrantes da Comissão (Ariana Silva Santos, Gonçalo Santos da Silva, Natasha dos Santos Lopes, Ramon Costa Dominato, Raner José Santana Silva e Ronan Xavier Corrêa), em reunião no dia 23 de janeiro às oito horas, analisaram cada pedido à luz do edital e dos pareceres *ad hoc*, e decidiu como se segue:

- 1) Candidato(a) de numeração ...9365, recurso relativo à prova de inglês.

Candidato(a) alega que: foi dispensado(a) da prova de conhecimentos; não recebeu o código da sala de aula na plataforma “google sala de aula” para a prova de inglês, impossibilitando-o(a) de realizar essa prova; minutos antes da prova solicitou providências à comissão.

Comissão constatou que: o candidato não acessou o código por razões que a Comissão não pode auditar, podendo ter sido por problemas técnicos na emissão ou na recepção do código; que na dúvida de onde originou o problema, a comissão decidiu aplicar uma prova de inglês de reposição no dia 25 de janeiro com início às 14h, na sala virtual de código que será enviado ao seu e-mail.

Decisão: deferido.

- 2) Candidato(a) de numeração ...9293, recurso relativo à prova de inglês.

Candidato(a) alega que: em nenhum momento foi solicitado(a) apresentar os documentos; que recebeu link da prova de inglês às 14h02; fez a prova de inglês e a devolveu 25 minutos antes de findar o limite de prazo para realização.

Comissão constatou que o(a) candidato(a): realizou a prova que recebeu através do link; não provou ter entrado na sala de aula virtual com câmera ligada, portanto em desacordo com o item 3.2 do edital. Constatou também que: os itens do edital foram postados no mural da sala de aula antes da realização das provas; as aplicadoras da prova confirmaram que o(a) candidato(a) não compareceu na sala virtual, motivo pelo qual não foi possível fazer sua identificação visual e documental.

Decisão: indeferido.

- 3) Candidato(a) de numeração ...11500, recurso relativo à prova de conhecimentos questões 11 e 16.

Candidato(a) alega que na questão 11 da prova de conhecimentos específicos, a alternativa correta pelo gabarito seria a letra A. Porém, a letra B poderia responder à questão, visto o solicitado pelo enunciado. Na questão 16, a alternativa correta pelo gabarito seria a letra C. Porém, a letra D pode responder à questão. Por isso, solicita revisão.

Comissão constatou que o enunciado da questão 11 trata de aplicações da estimativa de frequência de alelos de populações de melhoramento. A alternativa B vincula “possibilidade de mapeamento genético e consequente aplicação no melhoramento”. Acontece que “saber a frequência de alelos na população sob melhoramento permite aumentar a eficiência do mapeamento genético em identificar regiões genômicas associadas ao fenótipo/característica desejada”. No entanto, essa etapa pode ser feita sem do mapeamento genético. Por isso, essa alternativa é

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – PPGGBM
Comissão de seleção - EDITAL UESC Nº 208/2023 seleção 2024_1

considerada errada. Na análise da questão 16, constatou que a alternativa D não pode responder à questão porque as duas definições apresentadas na alternativa D são corretas: “uma linhagem F_1 derivada do cruzamento entre duas linhas puras não apresentará variância genética” e “poderá apresentar variância fenotípica devido ao efeito do ambiente.” Essas explicações estão presentes vários livros de genética, incluindo-se livro indicado no edital.

Decisão: indeferido.

Ilhéus, *Campus* Soane Nazaré de Andrade, 23 de Janeiro de 2024.

Comissão de Seleção